



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 17/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Luiz Alves/SC que, por intermédio da Secretaria Municipal competente, sejam adotadas as providências necessárias para a execução de obra de contenção no início da Rua Pedro Scherer, em razão de desmoronamento ocorrido em decorrência das chuvas do mês de novembro, encontrando-se o talude em situação de risco e muito próximo da pista de rolamento.

Justificativa: A presente indicação se justifica diante do desmoronamento verificado no início da Rua Pedro Scherer após as chuvas intensas registradas no mês de novembro, o que ocasionou instabilidade do solo e aproximou a área afetada da faixa de rolamento da via, representando risco concreto à segurança de motoristas, pedestres e moradores da localidade. A ausência de intervenção de contenção adequada pode agravar o processo de erosão, especialmente em novos períodos de precipitação, com possibilidade de novos deslizamentos, comprometimento da estrutura da via e eventuais danos a bens públicos e privados. A execução de obra de contenção configura medida preventiva e corretiva essencial para garantir a estabilidade do terreno, a integridade da infraestrutura viária e a segurança da população, além de prevenir custos maiores ao erário decorrentes de eventuais colapsos futuros.

Luiz Alves/SC, 6 de fevereiro de 2026.

Robson Rech

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>